

Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA № 043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 051 a 053/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para Vereador e Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 20 a 22 de dezembro de 2017, para participar no curso sobre: FUNÇOES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL" — "MECANISMO E TRANSPARENCIA NOS ATOS DOS AGENTES PÚBLICOS" — "ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS", promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELE - ME, sendo:

Servidor	
Vereador	
Servidora	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Pragado, Estado do

Paraná, em 19 de dezembro de 2017

FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL____

VICTO